

DECRETO nº 005/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, ADMAELTON BEZERRA SOUSA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 nos órgãos da administração pública municipal, em decorrência do período de carnaval.

Art. 2º O ponto facultativo instituído no art. 1º não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Serviços de atendimentos pelo SAMU, motoristas em escala de plantão da secretaria municipal de saúde e serviços de limpeza pública.

Parágrafo único. Caberão aos secretários municipais e dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis afetos às respectivas áreas de competência, podendo, para tanto, convocar os servidores necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI,
em 12 de fevereiro de 2026.**

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal